



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0251/94

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada dia 11 de Março de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno a Sra **LEORDINA DIAS DE SOUZA** do Lote nº 09, da Quadra nº 73, na Vila Nova, medindo 11,00 x 22,50 (onze metros de frente por vinte e dois metros e meio da frente aos fundos).
- Art. 2º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 0236/93, que autorizou a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno do Lote descrito no artigo anterior, ao Sr. Paulo Lucio Correa.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 16 de Março de 1994.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 16.03.94.

"Novos Tempos"